Tabela sujeita a modificação do salário mínimo regional - Lei nº. 7530 de 09 de março 2017. **Tabela PCS - Verisão 02 - 18/01/2018.**

	Cargo	CBO	Atividade	Nível de	Faixas																									
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
Gestão	Auxiliar Administrativo	4110	Apoio	I						1.107	1.107	1.107	1.107																	
				II	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.107	1.126													
				III	1.107	1.107	1.130	1.149	1.169	1.190	1.209	1.230	1.250	1.271	1.293	1.315	1.338	1.360	1.384	1.413	1.432	1.455	1.480	1.505	1.531	1.556	1.583	1.610	1.637	1.665
				IV	1.684	1.716	1.754	1.728	1.825	1.862	1.900	1.938	1.977	2.018	2.058	2.099	2.142	2.185	2.230	2.274	2.320	2.366	2.414	2.463	2.512	2.563	2.615	2.668	2.721	2.776
	Assistente Administrativo	4110	Administrativo	I	1.406	1.432	1.455	1.480	1.505	1.531	1.556	1.583	1.610	1.637	1.665	1.693	1.723	1.751	1.781	1.812	1.843	1.873	1.905	1.938	1.971	2.004	2.038	2.072	2.109	2.144
				II	1.938	1.971	2.004	2.036	2.072	2.109	2.144	2.180	2.216	2.256	2.294	2.332	2.372	2.412	2.453	2.496	2.537	2.580	2.625	2.670	2.714	2.761	2.808	2.855	2.904	2.953
				III	2.670	2.714	2.761	2.808	2.855	2.904	2.953	3.003	3.054	3.105	3.159	3.212	3.267	3.322	3.379	3.438	3.496	3.555	3.615	3.677	3.740	3.802	3.868	3.933	4.000	4.068
				IV	4.150	4.182	4.213	4.244	4.275	4.306	4.338	4.369	4.400	4.431	4.374	4.405	4.435	4.466	4.497	4.527	4.559	4.589	4.620	4.650	4.681	4.712	4.742	4.773	4.803	4.834
	Analista Técnico	4110 e outros (5)	Adminitrativo e outros (5)	I	4.000	4.068	4.137	4.208	4.278	4.352	4.425	4.502	4.577	4.655	4.733	4.814	4.896	4.979	5.064	5.150	5.239	5.324	5.418	5.509	5.603	5.698	5.795	5.893	5.993	6.096
				II	5.993	6.096	6.199	6.305	6.411	6.522	6.632	6.744	6.858	6.975	7.095	7.214	7.347	7.462	7.588	7.718	7.849	7.983	8.118	8.257	8.395	8.538	8.684	8.831	8.983	9.134
				III	8.983	9.134	9.290	9.447	9.607	9.773	9.940	10.106	10.278	10.453	10.632	10.812	10.669	11.183	11.373	11.567	11.762	11.963	12.167	12.374	12.584	12.797	13.014	13.236	13.460	13.689
				IV	13.827	13.965	14.104	14.242	14.380	14.518	14.657	14.795	14.933	15.072	15.210	15.348	15.487	15.624	15.763	15.902	16.039	15.122	16.317	16.454	16.593	16.731	16.869	17.008	17.146	17.285
					A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z
Projetos	Auxiliar Técnico	2032 e outros (6)	Realização de Projetos e outros (6)	I								1.106	1.106	1.106	1.106	1.106	1.106	1.106	1.106	1.108	1.134	1.158	1.183	1.210	1.238	1.263				
				II	1.210	1.238	1.263	1.292	1.320	1.350	1.379	1.410	1.440	1.471	1.504	1.538	1.571	1.605	1.640	1.677	1.714	1.752	1.791	1.829	1.870	1.912	1.952	1.997	2.039	2.084
				III	1.829	1.870	1.912	1.952	1.997	2.039	2.084	2.130	2.178	2.226	2.274	2.325	2.375	2.427	2.481	2.535	2.593	2.649	2.708	2.766	2.828	2.889	2.953	3.018	3.084	3.151
				IV	2.764	2.828	2.889	2.953	3.018	3.084	3.151	3.222	3.292	3.364	3.439	3.514	3.591	3.670	3.750	3.835	3.919	4.004	4.092	4.182	4.275	4.369	4.465	4.563	4.664	4.766
	Técnico de Pesquisa	2032 e outros (7)	Realização de Projetos e outros (7)	I	2.287	2.326	2.366	2.405	2.448	2.488	2.531	2.573	2.618	2.662	2.708	2.753	2.799	2.846	2.895	2.945	2.995	3.046	3.097	3.150	3.204	3.258	3.313	3.370	3.426	3.555
				II	3.150	3.204	3.258	3.313	3.370	3.426	3.485	3.545	3.605	3.666	3.729	3.792	3.855	3.923	3.989	4.056	4.127	4.196	4.266	4.340	4.413	4.488	4.564	4.642	4.722	4.801
				III	4.319	4.413	4.488	4.564	4.642	4.722	4.801	4.883	4.966	5.050	5.136	5.223	5.313	5.403	5.493	5.588	5.682	5.779	5.877	5.977	6.080	6.183	6.289	6.394	6.504	6.614
				IV	5.977	6.080	6.183	6.258	6.394	6.504	6.617	6.725	6.840	6.956	7.074	7.196	7.317	7.442	7.568	7.697	7.828	7.960	8.097	8.233	8.373	8.517	8.661	8.808	8.958	9.111
	Pesquisador	2032 e outros (8)	Realização de Projetos e outros (8)	I								7.487	7.487	7.487	7.566	7.702	7.841	7.982	8.128	8.273	8.422	8.572	***8.728***	8.885	9.045	9.205	9.374	9.542	9.713	9.889
				II	8.854	9.009	9.207	9.374	9.542	9.713	9.889	10.066	10.248	10.432	10.583	10.881	11.005	11.204	11.406	11.610	11.818	12.060	12.248	12.470	12.693	12.922	13.155	13.392	13.632	13.878
				III	12.470	12.693	12.922	13.155	13.392	13.632	13.878	14.128	14.381	14.641	14.905	14.773	15.446	15.724	16.007	16.295	16.589	16.883	17.191	17.502	17.815	18.135	18.462	18.794	19.133	19.478
				IV	17.827	17.815	18.135	18.462	18.794	19.133	19.478	19.829	20.185	20.548	20.918	21.295	21.677	22.066	22.465	22.869	23.280	23.700	24.126	24.561	25.193	25.454	25.917	26.378	26.853	27.333

(1) Não estão incluídos adicionais obrigatórios (periculosidade, insalubridade etc).

(2) O menor salário obedece a legislação vigente - Lei nº. 7267 de 26 de abril 2016 - Valores para quarenta horas semanais.

(3) O salário nacional 2017 - Jovem Aprendiz é de R$ 954,00.

(4) \a Lei No. 4950/66 estabelece uma remuneração mínima obrigatória de R$ 5.742,00 para os diplomados pelos cursos regulares superiores mantido pelas Escolas de Engenharia, de Química, de Aquitetura, de Agronomia e de Veterinária por **6 (seis)** horas diárias e R$ 8.586,00 para **8 (oito)** horas diarias.

Outros Códigos CBO Abrangidos pelos Cargos

Cargo	CBO	Atividade
(5) Analista Técnico	2420	Jurídico
	2522	Contábil
(6) Auxiliar Técnico	7823	Motorista
	3134	Aux. Técnico
	9113	Tec. Manut.
	9511	Eletricista
(7) e **(8)** Técnico de Pesquisa e Pesquisador	2122	Eng. Sistemas
	2134	Geólogo
		Oceanógrafo
	2211	Biólogo
	2221	Eng. Florestal
	2236	Ergonomista
	2513	Geógrafo
	3111	Químico

Descrição de Cargos**: De acordo com o nível de experiência indicado na tabela de CS, o funcionário desempenhará todas, ou uma parte das atividades abaixo descriminadas.* ***(Funcionários CLT; 8 horas diárias)

Auxiliar Administrativo	Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados. Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários. Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração.
Assistente Administrativo	Recepcionar e atender ao público interno e externo, tomando as providências necessárias e fornecendo as informações solicitadas e inerentes à sua área de atuação; Receber, conferir e distribuir documentos e comunicados; Arquivar, controlar e manter atualizados e ordenados os arquivos e fichários; Realizar atividades de suporte administrativo objetivando a consecução e superação de resultados e metas da administração; Redigir textos, memorandos e outros documentos em sistemas informatizados.
Analísta Técnico	Exercer suas funções na Administração da Fundação, exercendo atividades de coordenação, planejamento, organização, a assessoria à Diretoria referente a recursos humanos, financeiros e materiais; assessorar na formulação de diretrizes para a elaboração e aplicação da política econômico-administrativa da fundação; elaborar orçamentos e programas de desenvolvimento institucional. Elaborar pareceres, relatórios, planos, projetos, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária e direção superior; Executar outras tarefas afins, quando solicitadas pela chefia.
Auxiliar Técnico	Desenvolver atividades de natureza operacional, envolvendo a execução qualificada, de trabalhos de laboratórios e áreas conexas; efetuar tarefas de manutenção, consertos e reparos; zelar pela segurança interna de instalações e bens móveis e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.
Técnico de Pesquisa	Realizar os projetos de pesquisa de interesse da Fundação; pesquisar e relatar os resultados alcançados; acompanhar projetos e experimentos; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução dos resultados obtidos nos projetos de pesquisa; zelar pela documentação completa de pesquisas desenvolvidas, assegurando o desenvolvimento das diferentes fases e garantindo a aplicação dos experimentos, levantamentos e análises; zelar pela implementação de normas de acompanhamento das atividades de pesquisa; executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de sua atuação.
Pesquisador	Desenvolver, realizar e coordenar projetos de pesquisa de interesse da Fundação; pesquisar e relatar os resultados alcançados; planejar, orientar e acompanhar projetos e experimentos; acompanhar e avaliar tecnicamente a execução dos resultados obtidos nos projetos de pesquisa; responsabilizar-se pelos relatórios por toda a documentação de pesquisas desenvolvidas, assegurando o desenvolvimento das diferentes fases e garantindo a aplicação dos experimentos, levantamentos e análises; elaborar e propor normas de acompanhamento das atividades de pesquisa; executar outras tarefas que possam ser incluídas, por similaridade, na área de sua atuação.